



**SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**

CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93

NIRE 35.300.501.497

**FATO RELEVANTE**

**SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.** (“Companhia”) (B3: SEQL3), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial a Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral mudanças em seu quadro administrativo, alinhado ao plano de reestruturação e de integração das empresas do Grupo Sequoia com o Grupo Move3.

No novo modelo, as empresas deixam de ter a camada organizacional de Vice-Presidência para chegar em uma estrutura mais enxuta e ágil. O Sr. Guilherme Juliani passa a integrar o Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Antonio Juliani.

Na presente data, o Conselho de Administração recebeu e aceitou a renúncia do Sr. Bruno Henrique Souza, Vice-Presidente e Diretor de Operações da Divisão B2C, para seguir novos projetos profissionais.

A Companhia agradece ao Sr. Bruno Henrique por sua valiosa contribuição e deseja sucesso em seus novos desafios.

Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail: [ri@sequoialog.com.br](mailto:ri@sequoialog.com.br).

Embu das Artes, 04 de setembro de 2024.

**Leopoldo Bruggen**

Diretor de Relações com Investidores e Financeiro



**SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**

CNPJ/MF No. 01.599.101/0001-93

NIRE 35.300.501.497

**MATERIAL FACT**

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A. ("Company") (B3: SEQL3), in compliance with the provisions of Law No. 6,404 of December 15, 1976 ("Brazilian Corporations Law"), the regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), particularly CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general about changes in its administrative structure, in alignment with the restructuring and integration plan of Sequoia and Move3.

Under the new model, Companies will eliminate the Vice Presidency layer to adopt a more streamlined and agile structure. Mr. Guilherme Juliani, will assume the role of Board Member, replacing Mr. Antonio Juliani.

On this date, the Board of Directors received and accepted the resignation of Mr. Bruno Henrique Souza, Vice President and Director of Operations for the B2C Division, who will pursue new professional projects.

The Company express their gratitude to Mr. Bruno Henrique for his valuable contributions and wishes him success in his upcoming endeavors.

Further information can be obtained from the Company's Investor Relations Department, through the email [ri@sequoialog.com.br](mailto:ri@sequoialog.com.br)

Embu das Artes, September 04, 2024.

**Leopoldo Bruggen**  
CFO and IR Officer